

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA EM RUAS DOS BAIROS: ALVORADA, CIDADE CENTRO, NOVA CIDADE E NOVA ESCADA, ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

Ao **segundo** dia do mês de **Maio** do ano de **dois mil e vinte e três** (02/5/2023), às **10h00min**, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, na sede da prefeitura de Escada, localizada na Rua Dr. Antônio de Castro, nº 95, Jaguaribe, Escada/PE, reuniu-se em Sessão a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores **JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO, GLEISON LELINO DA SILVA, MICHELY MARCELA BARBOSA BATISTA, FLÁVIA VALÉRIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob a presidência da primeira, abaixo assinados.

Foi aberto a sessão referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023**, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA EM RUAS DOS BAIROS: ALVORADA, CIDADE CENTRO, NOVA CIDADE E NOVA ESCADA, ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.**

A Presidente e a Equipe de Apoio da CPL procedeu a abertura da sessão, salientando que as licitantes foram notificadas da decisão de julgamento dos documentos de habilitação e da sessão pela Amupe com publicação em 19/04/2023.

Em seguida, a Presidente da CPL e a Equipe de Apoio procederam com a abertura da sessão, não sendo constatado a presença de licitante, estando presente na sessão para análise o apoio técnico do engenheiro consultor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras de e Serviços Públicos, o **Eng. Hazziel Heleno Bezerra**, CREA 32271 DPE.

Dando continuidade a sessão, a Presidente da CPL procedeu com a análise dos pedidos de esclarecimentos enviados por email pela licitante **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELLI - EPP** devido a

inabilitação da mesma, sendo feito neste ato a retratação quanto a inabilitação com fundamento no item 7.3.5 do edital, tendo em vista que por equívoco foi auferido inicialmente o valor inferior do patrimônio líquido da empresa; e no tocante ao item 7.4.3 do edital o setor técnico manteve seus argumentos, conforme email em anexo, decidindo por:

<b>LICITANTE - CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELLI - EPP</b>		
<b>DESCUMPRIU</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>DECISÃO</b>
Não atender aos requisitos da capacidade profissional, conforme relatório técnico, descumprindo assim o item 7.4.3 do edital	Manter a decisão do parecer técnico	INABILITADA
Apresentou o patrimonial líquido inferior ao solicitado no edital, descumprindo o item 7.3.5 do edital	Após a reanálise do balanço, verificamos que a licitante possui o patrimônio líquido de R\$ 1.325.924,49.	HABILITADA

Destaco que a licitante **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELLI - EPP** não interpôs Recurso da decisão.

Vale salientar que o julgamento da CPL obedeceu ao princípio da isonomia onde consiste na ideia de que todos devem receber tratamento paritário, em situações uniformes, não sendo admitidos privilégios ou discriminações arbitrárias e ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, onde **Administração e licitantes vinculam-se ao estabelecido no edital**. Como afirmava Hely Lopes Meirelles e demais doutrinadores, "o edital é a lei interna da licitação".

Sendo assim, após a análise do pedido de esclarecimento apresentado, decido por: **INABILITAR** a licitante **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELLI - EPP** por descumprimento ao item 7.4.3 do edital, mantendo assim em parte a decisão anterior publicada na AMUPE no dia 19/04/2023.

Dando continuidade a sessão, a Presidente da CPL procedeu a abertura dos envelopes nº 02, contendo a Proposta de Preços da licitante habilitada, a qual apresentou o seguinte valor global:

<b>LICITANTE</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
<b>HPS CONSTRUTORA EIRELI</b>	R\$ 4.730.564,94

Na oportunidade, a Presidente declarou que a estimativa da Prefeitura se acha em **R\$ 5.186.673,78 (cinco milhões cento e oitenta e seis mil e seiscentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos)**.

Em seguida, o engenheiro consultor analisou a proposta de preços e a composição de custos apresentada, relatando que a licitante **HPS CONSTRUTORA EIRELI** atendeu aos requisitos do edital.

Diante do todo o exposto, decidiu a Comissão de Licitação declarar a licitante **HPS CONSTRUTORA EIRELI** vencedora do presente certame com a proposta de preços no valor de **R\$ 4.730.564,94 (quatro milhões, setecentos e trinta reais quinhentos e sessenta e quatro reais noventa e quatro centavos)**.

E como nada mais fosse tratado, foi dada por encerrada esta reunião, mandando lavrar a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Escada/PE, 02 de Maio de 2023.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

<b>JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO</b> Presidente da CPL	<b>MICHELY MARCELA BARBOSA BATISTA</b> Secretária
<b>FLÁVIA VALÉRIA DE OLIVEIRA SANTOS</b>	<b>GLEISON LELINO DA SILVA</b> Membro de Apoio

Membro de Apoio

APOIO TÉCNICO:

Eng. Hazziel Heleno Bezerra

